



CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA



FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau >

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

▼ MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WMAD.20.00165723-2** em **27/04/2020 13:38:29**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Madalena
Processo : 0002839-11.2014.8.06.0116
Protocolo : WMAD.20.00165723-2
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Pagamento
Data/Hora : 27/04/2020 13:38:29

Partes

Solicitante : Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Documentos Protocolados

Petição* : 558063_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01 - 1.pdf
Documentação : 558063_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02 - 1-3.pdf
Documentação : 558063_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MADALENA/CE

Processo: 00028391120148060116

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR 14752/CE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MADALENA, 24 de abril de 2020.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

~

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br**Agência / Operação /
Conta**

4370 / 040 / 01501860-4

ID Depósito

040437000032004013

Tribunal / UF

TJ CEARA /CE

Município

MADALENA

Vara

VARA UNICA

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0002839.11.2014.8.06.0116

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ

584.582.553-91

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

01/04/2020

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 18.632,63

Autenticação mecânica do depósito

CEF4370001191216042020000000001 18.632,63COM

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª Vara - Tribunal de Justiça	Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 4370 / 040 / 01501860-4	ID Depósito 040437000032004013
		Tribunal / UF TJ CEARA /CE	Município MADALENA
	Vara VARA UNICA	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
	Processo 0002839.11.2014.8.06.0116	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA		CPF/CNPJ 584.582.553-91	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 01/04/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 18.632,63
Autenticação mecânica do depósito CEF4370001191216042020000000001 18.632,63COM			

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta

4370 / 040 / 01501860-4

ID Depósito

040437000032004013

Tribunal / UF

TJ CEARA /CE

Município

MADALENA

Vara

VARA UNICA

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0002839.11.2014.8.06.0116

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ

584.582.553-91

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

01/04/2020

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 18.632,63

Autenticação mecânica do depósito

CEF4370001191216042020000000001 18.632,63COM

Resultado da Correção pela Poupança

Dados básicos da correção pela Poupança	
Dados informados	
Data inicial	01/12/2005
Data final	16/04/2020
Valor nominal	R\$ 2.850,00 (REAL)
Regra de correção	Antiga
Dados calculados	
Índice de correção no período	2,70155560
Valor percentual correspondente	170,155560%
Valor corrigido na data final	R\$ 7.699,43 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)
[Imprimir](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 7.699,43
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2020 a Março/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	23/4/2010 a 16/4/2020
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	0 dias	1,000000
Percentual correspondente	0 dias	0,000000 %
Valor corrigido para 1/3/2020	(=)	R\$ 7.699,43
Juros(3646 dias-120,00000%)	(+)	R\$ 9.239,32
Sub Total	(=)	R\$ 16.938,75
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.693,88
Valor total	(=)	R\$ 18.632,63